



Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM - GABINETE DO PRESIDENTE

PUBLICADO

Data: 08/11/22
conformidade com Art. 5
da Lei Orgânica Municipal
Kaylan Eduardo M. Rodrigues
Chefe de Gabinete
Câmara Municipal de Bonfim

DECRETO Nº 021/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o ponto facultativo, no âmbito do Poder Legislativo, nos dias que especifica.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 36, inciso V, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade de se planejar o funcionamento da Câmara de Vereadores;

CONSIDERANDO que no dia 15 de novembro de 2022, comemora-se a Proclamação da República, e diante da necessidade de disciplinar as atividades administrativa e dos serviços essenciais a serem prestados à população.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no órgão Poder Legislativo, no dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira), em decorrência da comemoração da Proclamação da República na terça-feira dia 15 de novembro do corrente ano.

Art. 2.º. Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bonfim, 08 de novembro de 2022.

Domingos Costa

Presidente da Câmara Municipal de Bonfim